

9ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Processo nº. 1111381-89.2020.8.26.0100 - Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Masao Ukon**, CPF 050.247.228-68, RNE W347.463-V/SE/DPMAF/DPF, casado, japonês, empresário, nascido em 30 de maio de 1931, filho de Ikuho Ukon e Ryutaro Ukon, portador de demência vascular F01 pela CID 10. **Nomelo curadora Maria Antonia de Moraes Ukon**, CPF 058.509.338-04, RG 26.822.587-SSP/SP, brasileira, casada, empresária, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interditado, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, determino a publicação na plataforma do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE
CNPJ 07.714.057/0001-00 NIRE 34300092731
Rua General Andrade Neves, nº 14, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE NÚCLEO DE MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO Realização de Forma Digital

A Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os senhores Acionistas, que nesta data somam 699 (seiscentos e noventa e nove) ações das Minas Gerais, 222 (duzentos e vinte e dois) Ações do Rio de Janeiro e 85 (oitenta e cinco) Ações de São Paulo, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a realizar-se de forma **DIGITAL**, conforme os indicativos abaixo:

DATA: 13/04/2022

HORÁRIO: às 12 (doze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados dos Núcleos em condições de votar; às **13 (treze) horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados dos Núcleos em dia com suas obrigações sociais; e às **14 (quatorze) horas**, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Associados dos Núcleos aptos a votarem, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo listada.

AMBIENTE VIRTUAL: mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no internet banking e no aplicativo mobile da Unired.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seu(s) Suplente(s), para fins de representação dos associados do respectivo Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 22 do Estatuto Social.
2. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo, em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Cooperativa, na qual o Núcleo será representado pelos respectivos Delegados, nos termos do art. 18 do Estatuto Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação das contas dos órgãos da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - Balanco;
 - c) Demonstração do resultado do exercício social (apuração das sobras ou perdas); e
 - d) Parecer da Auditoria Independente.
- 2) Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição para compor cargos vagantes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos, na AGO de 2025;
- 4) Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente, bem como do montante para suportar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, a serem individualizados pelo Conselho de Administração, oportunamente;
- 5) Discussão e deliberação sobre a adoção da Política de Conformidade do Sistema Unired;
- 6) Outros assuntos de interesse do quadro social, sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:

- a) As estruturas de links e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral podem ser obtidas na página www.coopnore.com.br
- b) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o Cooperado deverá acessar seu internet banking ou aplicativo mobile Unired, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o Cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave.
- c) Os Cooperados pessoa jurídica deverão realizar cadastro prévio, pelo e-mail sede@coopnore.com.br, até o dia 08/04/2022 para que tenham assegurado sua participação e votação por intermédio do efetivo representante legal.
- d) O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smart-phone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os cooperados durante o conclave, pelos telefones nº (51) 99851-8344, (11) 9989-3857, (21) 99634-5583 para os Associados do Rio de Janeiro e São Paulo, e (31) 3048-5000, (31) 99858-9913, para os Associados de Minas Gerais.

1999 e a responsabilidade por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos cooperados, assim como por quaisquer outras situações que não esteja sob o seu controle.

Porto Alegre, 31 de março de 2022.

Margot Virginia Silveira de Souza
Presidente do Conselho de Administração

4ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL DA LAPA - SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Lelioeira Oficial – JUCESP 1.151. 4ª VARA CÍVEL - FORO REGIONAL DA LAPA. Processo nº 1013708-35.2016.8.26.0004. Execução: requerido(s) IEDA APARECIDA MARIAS ROSA RES - Apartamento com área útil de 81,80m² na Lapa/SP, Rua Paulo Franco, nº 48, apartamento nº 15, Vila Humboldt, bairro de Vila Rica, CEP: 05305-030. Deixado do Loteado na Matrícula 93.893 - 11P CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - Valor de avaliação: 650.000,00 (Março/2020) Valor de avaliação atualizado: R\$ 757.375,94 (Fevereiro/2022). Deságio de 60% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2022 às 14h00min, e termina em 28/04/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 28/04/2022 às 14h00min e termina em 18/05/2022 às 14h00min. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como a Penhora realizada.

SUPERBID www.maisativojudicial.com.br | **Informações: (11) 4950-9660** | cae@maisativojudicial.com.br
Apto. duplex, 142, Ed. Búzios, A.T.C. 334m², 3 dorms (1 suite), 2 vagas, Indaiatúpolis

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)s executado(a)s Odair da Silva Costa; do credor com penhora anteriormente averbada Instituto Nacional de Seguros Social-INS; (s) terceiro(s) interessado(s) JULIANA DE MATOS LIMA; Prefeitura Municipal de São Paulo. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Luciana Biagio Laquimia da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais ajuizada por FANZONIEMO EDIFÍCIO BÚZIOS contra Odair da Silva Costa - Processo nº 0012554-94.2019.8.26.0100 (Nº de Ordem 139/2006) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 11/04/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 13/04/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguirá-se à sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/05/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Lelioeira(o) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. **RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S):** Lote 1 - Imóvel de matrícula nº 113.003, do 14º CRI de São Paulo/SP. Apartamento Duplex nº 142, localizado nos 14º andar e cobertura do Edifício Búzios, situado à Alameda dos Anapurus nº 1.543, em Indaiatúpolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área real privativa de 210,79m², a área real comum de divisão não proporcional de 48,84m², correspondente a duas vagas de uso indeterminado, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 74,616m², perfazendo a área real total de 334,246m², cabendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 4,8766%. Nº do contribuinte: 045.214.0190-2.Obs.: segundo laudo de avaliação de fls. 322-370, trata-se de apartamento duplex, contendo sala de estar/jantar, sala superior, galeria, cozinha/área de serviço, 3 dormitórios (1 suite), 3 banheiros, varandas e área externa. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta no R.6 PENHORAS e INDISPONIBILIDADE nos autos da Execução Fiscal nº 1999.61.82.030527-0, movida pelo INSS, perante a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP; consta na AV.7 INDISPONIBILIDADE; consta na AV.11 PENHORA nos autos da ação de Procedimento Sumário nº 583.00.2006.108258-7, perante a 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, movida pelo exequente; consta na AV.12 PENHORA desta ação. O imóvel encontra-se ocupado. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R\$ 317.745,54, atualizados até janeiro de 2022, que sub-rogarão no preço da arrematação. Consta débito condominial, ônus desta ação no valor de R\$ 942.542,64, atualizado até janeiro de 2022, que sub-rogarão no valor da arrematação. Valor da Avaliação: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais) em março de 2020.Vor da Avaliação Atualizado: R\$ 1.882.953,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois reais, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) até fevereiro de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TISP. Depositário: Odair da Silva Costa. Local do bem: Al. dos Anapurus, 1543, 14º andar, apto 142, Indaiatúpolis, São Paulo/SP.

ALFA LILÓES
Escritório de Avaliação e Leilões

4ª VARA CÍVEL - FORO DE ITAUBÁTÉ
EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1º e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação: **FRANCIMÁRIO MACIEL RODRIGUES (CPF/MF nº 342.096.418-80)**, bem como dos terceiros interessados **LUIZ GONZAGA DE MORAIS (CPF/MF nº DESCONHECIDO)** e **TEREZINHA DOS SANTOS (CPF/MF nº 287.148.848-79)**. A MM. Juíza de Direito Dra. Eliza Amélia Maia Santos, da 4ª Vara Cível – Foro de Itaubaté, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais ajuizada por FANZONIEMO EDIFÍCIO BÚZIOS contra Odair da Silva Costa - Processo nº 0012554-94.2019.8.26.0100 (Nº de Ordem 139/2006) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 11/04/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 13/04/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguirá-se à sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/05/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Lelioeira(o) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. **RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S):** Lote 1 - Imóvel de matrícula nº 113.003, do 14º CRI de São Paulo/SP. Apartamento Duplex nº 142, localizado nos 14º andar e cobertura do Edifício Búzios, situado à Alameda dos Anapurus nº 1.543, em Indaiatúpolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área real privativa de 210,79m², a área real comum de divisão não proporcional de 48,84m², correspondente a duas vagas de uso indeterminado, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 74,616m², perfazendo a área real total de 334,246m², cabendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 4,8766%. Nº do contribuinte: 045.214.0190-2.Obs.: segundo laudo de avaliação de fls. 322-370, trata-se de apartamento duplex, contendo sala de estar/jantar, sala superior, galeria, cozinha/área de serviço, 3 dormitórios (1 suite), 3 banheiros, varandas e área externa. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta no R.6 PENHORAS e INDISPONIBILIDADE nos autos da Execução Fiscal nº 1999.61.82.030527-0, movida pelo INSS, perante a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP; consta na AV.7 INDISPONIBILIDADE; consta na AV.11 PENHORA nos autos da ação de Procedimento Sumário nº 583.00.2006.108258-7, perante a 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, movida pelo exequente; consta na AV.12 PENHORA desta ação. O imóvel encontra-se ocupado. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R\$ 317.745,54, atualizados até janeiro de 2022, que sub-rogarão no preço da arrematação. Consta débito condominial, ônus desta ação no valor de R\$ 942.542,64, atualizado até janeiro de 2022, que sub-rogarão no valor da arrematação. Valor da Avaliação: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais) em março de 2020.Vor da Avaliação Atualizado: R\$ 1.882.953,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois reais, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) até fevereiro de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TISP. Depositário: Odair da Silva Costa. Local do bem: Al. dos Anapurus, 1543, 14º andar, apto 142, Indaiatúpolis, São Paulo/SP.

Inscrição Municipal nº 211.011.071
05/01: O imóvel encontra-se sob o nº 383 da Rua Euzébio Vilaça, Lote 17 da Quadra 37 do Loteamento Granjas Reunidas São Paulo, sendo imóvel residencial, unifamilar, composto de construção principal com dois pavimentos e edícula de 15,00m². A área total de terreno é de 232,20m². O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
05/02: O imóvel em questão foi vendido ao executado com 50% do Lote 17 da Quadra 37 do Loteamento Granjas Reunidas São Paulo (Contrato de Venda e Compra des. fls. 11611/18, em 23/07/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).
05/03: O bem não se encontra registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis, havendo como documentação do imóvel o último contrato de venda e compra des. fls. 11611/18, em 23/07/2016, CNJ.
05/04: O número de inscrição municipal pertencente ao imóvel se trata do nº 211.011.071, sendo o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) registrado em conjunto com o imóvel vizinho (Laudo de Avaliação de fls. 323/8), ou seja, ambos os imóveis dividem o mesmo cadastro municipal.
05/05: Havendo a arrematação do bem, será de responsabilidade do Arrematante eventuais regularizações do imóvel junto à Prefeitura ao Cartório de Registro de Imóveis competente.
Valor de Avaliação do imóvel: R\$ 59.400,00 (Mar/2021) – Laudo de Avaliação de fls. 323/8 – Homologação de fls. 61).
Valor de avaliação atualizado: R\$ 65.161,85 (Fev/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
05/06: O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 11/04/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 13/04/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguirá-se à sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/05/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Lelioeira(o) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. **RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S):** Lote 1 - Imóvel de matrícula nº 113.003, do 14º CRI de São Paulo/SP. Apartamento Duplex nº 142, localizado nos 14º andar e cobertura do Edifício Búzios, situado à Alameda dos Anapurus nº 1.543, em Indaiatúpolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área real privativa de 210,79m², a área real comum de divisão não proporcional de 48,84m², correspondente a duas vagas de uso indeterminado, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 74,616m², perfazendo a área real total de 334,246m², cabendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 4,8766%. Nº do contribuinte: 045.214.0190-2.Obs.: segundo laudo de avaliação de fls. 322-370, trata-se de apartamento duplex, contendo sala de estar/jantar, sala superior, galeria, cozinha/área de serviço, 3 dormitórios (1 suite), 3 banheiros, varandas e área externa. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta no R.6 PENHORAS e INDISPONIBILIDADE nos autos da Execução Fiscal nº 1999.61.82.030527-0, movida pelo INSS, perante a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP; consta na AV.7 INDISPONIBILIDADE; consta na AV.11 PENHORA nos autos da ação de Procedimento Sumário nº 583.00.2006.108258-7, perante a 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, movida pelo exequente; consta na AV.12 PENHORA desta ação. O imóvel encontra-se ocupado. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R\$ 317.745,54, atualizados até janeiro de 2022, que sub-rogarão no preço da arrematação. Consta débito condominial, ônus desta ação no valor de R\$ 942.542,64, atualizado até janeiro de 2022, que sub-rogarão no valor da arrematação. Valor da Avaliação: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais) em março de 2020.Vor da Avaliação Atualizado: R\$ 1.882.953,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois reais, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) até fevereiro de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TISP. Depositário: Odair da Silva Costa. Local do bem: Al. dos Anapurus, 1543, 14º andar, apto 142, Indaiatúpolis, São Paulo/SP.

17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)s executado(a)s Odair da Silva Costa; do credor com penhora anteriormente averbada Instituto Nacional de Seguros Social-INS; (s) terceiro(s) interessado(s) JULIANA DE MATOS LIMA; Prefeitura Municipal de São Paulo. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) Luciana Biagio Laquimia da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais ajuizada por FANZONIEMO EDIFÍCIO BÚZIOS contra Odair da Silva Costa - Processo nº 0012554-94.2019.8.26.0100 (Nº de Ordem 139/2006) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 11/04/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 13/04/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguirá-se à sem interrupção até às 14:00 horas do dia 04/05/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. A praça será conduzida pelo(a) Lelioeira(o) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual inssucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. **RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): Lote 1 - Imóvel de matrícula nº 113.003, do 14º CRI de São Paulo/SP. Apartamento Duplex nº 142, localizado nos 14º andar e cobertura do Edifício Búzios, situado à Alameda dos Anapurus nº 1.543, em Indaiatúpolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com a área real privativa de 210,79m², a área real comum de divisão não proporcional de 48,84m², correspondente a duas vagas de uso indeterminado, na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, mais a área real comum de divisão proporcional de 74,616m², perfazendo a área real total de 334,246m², cabendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 4,8766%. Nº do contribuinte: 045.214.0190-2.Obs.: segundo laudo de avaliação de fls. 322-370, trata-se de apartamento duplex, contendo sala de estar/jantar, sala superior, galeria, cozinha/área de serviço, 3 dormitórios (1 suite), 3 banheiros, varandas e área externa. Ônus e gravames: de acordo com matrícula atualizada, consta no R.6 PENHORAS e INDISPONIBILIDADE nos autos da Execução Fiscal nº 1999.61.82.030527-0, movida pelo INSS, perante a 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP; consta na AV.7 INDISPONIBILIDADE; consta na AV.11 PENHORA nos autos da ação de Procedimento Sumário nº 583.00.2006.108258-7, perante a 17ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, movida pelo exequente; consta na AV.12 PENHORA desta ação. O imóvel encontra-se ocupado. Conforme consulta realizada junto aos Órgãos competentes, sobre o imóvel recaem débitos de IPTU no valor de R\$ 317.745,54, atualizados até janeiro de 2022, que sub-rogarão no preço da arrematação. Consta débito condominial, ônus desta ação no valor de R\$ 942.542,64, atualizado até janeiro de 2022, que sub-rogarão no valor da arrematação. Valor da Avaliação: R\$ 1.616.000,00 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais) em março de 2020.Vor da Avaliação Atualizado: R\$ 1.882.953,11 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois reais, novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) até fevereiro de 2022, segundo a tabela oficial aplicável nos cálculos judiciais do TISP. Depositário: Odair da Silva Costa. Local do bem: Al. dos Anapurus, 1543, 14º andar, apto 142, Indaiatúpolis, São Paulo/SP.**

5ª Vara da Família e Sucessões da Capital. Processo nº. 1111381-89.2020.8.26.0100 - Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Masao Ukon**, CPF 050.247.228-68, RNE W347.463-V/SE/DPMAF/DPF, casado, japonês, empresário, nascido em 30 de maio de 1931, filho de Ikuho Ukon e Ryutaro Ukon, portador de demência vascular F01 pela CID 10. **Nomelo curadora Maria Antonia de Moraes Ukon**, CPF 058.509.338-04, RG 26.822.587-SSP/SP, brasileira, casada, empresária, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interditado, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, determino a publicação na plataforma do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE
CNPJ 07.714.057/0001-00 NIRE 34300092731
Rua General Andrade Neves, nº 14, sala 201, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

A Presidente da **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA NOTARIAL E REGISTRAL - COOPNORE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, observado o disposto no art. 43-A da Lei nº 5.764, de 1971, bem como da regulamentação que lhe confere a Instrução Normativa nº 81, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, convoca os senhores Acionistas, que nesta data somam 699 (seiscentos e noventa e nove) ações das Minas Gerais, 222 (duzentos e vinte e dois) Ações do Rio de Janeiro e 85 (oitenta e cinco) Ações de São Paulo, para se reunirem em **ASSEMBLEIA DE NÚCLEO** a realizar-se de forma **DIGITAL**, conforme os indicativos abaixo:

DATA: 13/04/2022

HORÁRIO: às 12 (doze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Associados dos Núcleos em condições de votar; às **13 (treze) horas**, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados dos Núcleos em dia com suas obrigações sociais; e às **14 (quatorze) horas**, em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) Associados dos Núcleos aptos a votarem, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo listada.

AMBIENTE VIRTUAL: mediante acesso ao ícone da assembleia, disponível para acesso no internet banking e no aplicativo mobile da Unired.

ORDEM DO DIA:

1. Eleição de Delegado de cada Núcleo e seu(s) Suplente(s), para fins de representação dos associados do respectivo Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 22 do Estatuto Social.
2. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo, em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2022 da Cooperativa, na qual o Núcleo será representado pelos respectivos Delegados, nos termos do art. 18 do Estatuto Social.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação das contas dos órgãos da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - Balanco;
 - c) Demonstração do resultado do exercício social (apuração das sobras ou perdas); e
 - d) Parecer da Auditoria Independente.
- 2) Destinação das sobras líquidas apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição para compor cargos vagantes do Conselho de Administração, cujo mandato se estenderá até a posse dos que vierem a ser eleitos, na AGO de 2025;
- 4) Fixação do valor das cédulas de presenças dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos honorários do Presidente e do Vice-Presidente, bem como do montante para suportar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, a serem individualizados pelo Conselho de Administração, oportunamente;
- 5) Discussão e deliberação sobre a adoção da Política de Conformidade do Sistema Unired;
- 6) Outros assuntos de interesse do quadro social, sem caráter deliberativo.

Informações adicionais:

- a) As estruturas de links e orientações quanto à forma de manifestação e votação e a documentação relativa à Assembleia Geral podem ser obtidas na página www.coopnore.com.br
- b) A participação e votação na Assembleia se dará exclusivamente por meio digital. Para ter acesso ao ambiente virtual, o Cooperado deverá acessar seu internet banking ou aplicativo mobile Unired, identificando-se a partir dos dados cadastrais e senha eletrônica. Após, clicar na opção assembleia geral para ser direcionado ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia Geral. No mesmo site indicado acima, o Cooperado poderá verificar maiores detalhes relativos ao conclave.
- c) Os Cooperados pessoa jurídica deverão realizar cadastro prévio, pelo e-mail sede@coopnore.com.br, até o dia 08/04/2022 para que tenham assegurado sua participação e votação por intermédio do efetivo representante legal.
- d) O ambiente digital da assembleia poderá ser acessado a partir da internet de computador, smart-phone ou tablet (IOS e Android). A Cooperativa disponibilizará suporte em tempo real para auxiliar os cooperados durante o conclave, pelos telefones nº